



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL PROPAAE/UFRB nº 007/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO PROJETO HORTA COMUNITÁRIA

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por intermédio da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE, torna público a abertura das inscrições para a seleção de monitores para atuar no Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE em 2024, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital e no estabelecido na Resolução CONAC nº 057 de 23 de maio de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE objetiva promover o cultivo de horta comunitária como ferramenta de promoção de saúde mental e qualidade de vida entre estudantes de cursos de graduação presenciais do campus de Cruz das Almas da UFRB.

1.2 Essa oferta de monitoria se apresenta na modalidade de monitoria remunerada.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para monitor(a) do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão desenvolver atividades junto à coordenação do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE e aos demais estudantes participantes das atividades do projeto, atuando na área da Fazenda Experimental no campus Cruz das Almas da UFRB.

2.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) durante a vigência do Projeto de Extensão Horta Comunitária no ano de 2024, observando o número de vagas e ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Discente regularmente matriculado nos cursos presenciais de graduação das ciências agrárias, cursando a partir do 3 semestre.

3.2. Discente com disponibilidade de carga horária para as atividades do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas conforme prazo estipulado na seção Cronograma deste Edital.

4.2. O candidato deverá fazer uma inscrição preenchendo o seguinte formulário:
<https://forms.gle/66tVUBzKHqBnFEM69>

4.3 No momento do preenchimento do formulário o candidato deverá anexar Carta de Intenção (anexo 1) e o Histórico Escolar.

5. DAS VAGAS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

5.1. Serão disponibilizadas 2 vagas para monitores no Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.

5.2. Os(as) monitores(as) selecionados(as) ficarão vinculados ao projeto por 4 meses, prorrogável a critério da PROPAAE.

5.3. Os(as) monitores(as) têm a função de assessorar a manutenção da horta durante os períodos em que não estarão sendo realizadas as atividades em grupo semanal prevista no projeto.

5.4. As atribuições dos(as) monitores(as) envolvem atividades de manejo da horta, como rega, adubação e limpeza dos canteiros, participação em atividade de grupo semanal e participação em reuniões de equipe.

5.5. A carga horária de cada monitor será de 10 horas semanais.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

6.1. Somente se submeterão ao processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição deferida (homologada) pela coordenação do projeto;

6.2. O processo seletivo consta de:

6.2.1. Análise da carta de intenção;

6.2.2. Análise curricular

6.3. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) a partir dos seguintes critérios: disponibilidade, experiência com o manejo de hortas, interesse na temática da horticultura e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.4. A divulgação do resultado final será realizada conforme prazo estipulado na seção Cronograma (Quadro 1), divulgado no site da PROPAAE.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1. O/A discente monitor(a) poderá ser desvinculado(a) do projeto:

7.1.1. Por desistência voluntária (neste caso é necessário a entrega do termo de desligamento à coordenação do projeto);

7.1.2. Incompatibilidade de horário;

7.1.3. Absenteísmo (Falta de pontualidade e assiduidade no cumprimento do dever ou obrigação);

7.1.4. Por trancamento de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital interno e resoluções, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 .Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

9. Cronograma:

Atividades	Período
Inscrições	18 a 02/10/2024
Análise da carta de intenção e currículo	03 a 11/10/2024
Resultado final	16/10/2024

Cruz das Almas, 18 de setembro de 2024.

Denize de Almeida Ribeiro

Denize de Almeida Ribeiro
Pró-Reitora
PROPAAE/UFRB

